

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024
Tipo: **menor preço por lote**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2.024.

PREÂMBULO

O Município de Nova Xavantina-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que por meio da Agente de Contratação e sua equipe de apoio, sediado na Rua José Rosalino da Silva, 2, centro, realizará licitação, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por lote**, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06 e alterações e as condições e exigências estabelecidas neste edital e demais legislação aplicável. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 de junho de 2024 às 12:00h

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de junho de 2024 às 07:30h

DATA DA DISPUTA: 24 de junho de 2024.

HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE LANCES: 08:00h.

HORÁRIO DE TÉRMINO DA FASE DE LANCES: 06 horas após o início.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

OBS: Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Dispensa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA-MT.** Mediante condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.

1.2. O valor estimado será de **R\$ 54.727,90 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos).**

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024
Tipo: **menor preço por lote**

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Municipal – BLL, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login> “Acesso Identificado”.

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras, para acesso ao sistema e operacionalização. Poderão participar desta Dispensa as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento no sistema eletrônico de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (<https://bll.org.br/cadastro/>).

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.4.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024

Tipo: menor preço por lote

2.4.5. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.4.6. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.4.7. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receita se despesas entre os cooperados e atendam ao art.16 da Lei nº 14.133/21.

2.4.8. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, através de preenchimento, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência/ folheto descritivo e demais documentos anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais e/ou executar os serviços em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.7. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.8. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.9. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024

Tipo: **menor preço por lote**

3.10. Valor: menor preço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 08h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor por item do objeto.

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.5. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.6. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.7. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.8. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.9. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.10. Encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024

Tipo: menor preço por lote

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica. **6.2.4.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.2.5. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preço, com os valores adequados à proposta vencedora.

5.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.4.1. Contiver vícios insanáveis;

5.4.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.4.7. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.4.8. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes

5.4.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.6. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024

Tipo: menor preço por lote

5.7. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos sites dos órgãos de controle externo – Pesquisa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

6.3. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.5. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.7. Fica estabelecido o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação da(o) condutora (o) para envio, da proposta adequada ao último lance ofertado, conforme ANEXO III do edital, e, se necessário, dos documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

6.8. A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

6.8.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela(o) condutora(o);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024

Tipo: menor preço por lote

6.8.2. De ofício, a critério da(o) condutora(o), quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para verificação de conformidade;

6.8.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8.4. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.8.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a adjudicação e a homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.4. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.6. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.8. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.9. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024
Tipo: **menor preço por lote**

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.13;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados: 8.3.1. natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024
Tipo: menor preço por lote

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.

8.8. O processamento do PA não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no site do município de Arandu, bem como no sítio da plataforma da BLL Compras.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.3. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.4. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024
Tipo: **menor preço por lote**

9.2.5. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

Nova Xavantina-MT, 17 de junho de 2.024.



JOAO MACHADO NETO/58198024115
cn=JOAO MACHADO NETO/58198024115,
c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=prefeitojoaobang@novaxavantina.mt.gov.br
2024.06.18 12:44:51 -0300

João Machado Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024
Tipo: **menor preço por lote**

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA 010/2.024

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa eletrônica, fundamentado no artigo 75, inciso II, é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA-MT.**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A Administração Pública do Município de Nova Xavantina-MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, está finalizando a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no bairro Centro-Oeste. A conferência da UBS está prevista para ainda este mês visando ampliar e melhorar os serviços de saúde oferecidos à população local. Pelo fato do Processo de Licitação nº 026/2023, Pregão Eletrônico nº 010/2023, destinado à aquisição de equipamentos e materiais de informática, estando ainda sem homologação. A comissão de licitação vem lidando com uma série de incompatibilidades formais no processo referente a propostas inadequadas ao exigido no edital, o que inviabiliza a sua homologação. Tais incompatibilidades vem gerando a inabilitação dos licitantes melhores colocados dando lugar aos outros licitantes que estão na ordem de classificação. Com a inauguração da nova UBS há a necessidade de disponibilizar os serviços de saúde à população sem atrasos, é imperativo equipar a unidade com celeridade. A não operacionalização do UBS na data prevista acarretará prejuízos à comunidade do setor, que atualmente precisam se deslocar para as outras unidades mais próximas de atendimento.

2.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

LOTE 1						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	294662	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5-11400 OU AMD RYZEN 5-5600 OU SUPERIOR, MEMORIA DDR4 8GB 3200 MHZ, SSD MINIMO DE 480GB SATA 2.5", PLACA COMPATIVEL P/ 2 MONITORES; MONITOR DE "23" WIDESCREEEN OU SUPERIOR, GABINETE E FONTE COMPATIVEL PARA A CONFIGURAÇÃO DE HADWARE. ACOMPANHANDO KIT MOUSE, TECLADO COM FIO USB LOGITECH OU SUPERIOR.	UND	8	R\$4.204,00	R\$33.632,00
2	60243	ROTEADOR DUAL BAND, COM WIFI 6 (802.11ax); 2.4GHZ E 5GHZ COM VELOCIDADE MINIMA 500MBPS NA BANDA 2.4GHZ; E 1200 MBPS EM 5GHZ COM CINCO PORTAS, 4 PORTAS LAN E 1 WAN, BOTOES POWER, RESET E WPS/WIFI ON-OFF; LATENCIA ULTRA BAIXA; TECNOLOGIAS OFDMA e MU-MIMO; MINIMO 4 ANTENAS. TPLINK AX1800 OU SUPERIOR.	UND	3	R\$388,00	R\$1.164,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024

Tipo: menor preço por lote

3	60241	NOBREAK 1200VA BIVOLT AUTOMATICO, FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA, SISTEMA INTELIGENTE DE ESTABILIZACAO DE REDE, MINIMO 6 TOMADAS DE SAIDA, PADRAO NOVO 2P+T NBR14136; USO (COMPUTADOR+MONITOR+IMPRESSORA JATO DE TINTA).	UND	8	R\$954,70	R\$7.637,60
4	48461	PLACA ROTEADORA - MIKROTIK ROUTERBOARD S RB760igs HEX OU SUPERIOR, COM 5 PORTAS GIGABIT ETHERNET.	UND	1	R\$1.097,38	R\$1.097,38
5	53724	IMPRESSORA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA PRETO COM FUNÇÃO DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E COPIA; IMPRESSÃO DUPLEX COM PRIMEIRA PAG EM 8 SEGUNDOS, ATE 42 PPM, COM TECNOLOGIA LASER ELETROFOTOGRAFICO MEMÓRIA DE 512 MB; DIGITALIZAÇÃO COM ALIMENTADOR DE SCANNER ADF, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX FRENTE E VERSO (SIM) COM RESOLUÇÃO ATE 1200 X 1200 DPI E FORMATO DE EXPORTACAO JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISAVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; COPIA DUPLEX FRENTE E VERSO (SIM) COM RESOLUÇÃO ATE 1200 X 600DPI; CONEXÕES GIGABIT ETHERNET, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; CAPACIDADE DE VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL ATÉ 50.000 PÁGINAS OU SUPERIOR; SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA DEVE SER CARTUCHO DE TONER SEM DISPOSITIVO DE CHIP, APENAS COM RESETE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. BROTHER OU SUPERIOR.	UND	1	R\$4.231,72	R\$4.231,72
6	60242	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA SOMENTE COM FUNÇÃO DE IMPRESSAO; VOLTAGEM CA 220V; IMPRESSÃO A 20PPM, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 FOLHAS, CONEXÃO POR WI-FI E PORTA USB. HP 107 OU SUPERIOR.	UND	5	R\$1.393,04	R\$6.965,20
VALOR TOTAL MÁXIMO						R\$54.727,90

3.1. Especificações:

3.1.1. As especificações técnicas são as constantes da tabela acima, e deverão ser observadas pelos participantes do presente certame na confecção da proposta.

3.1.2. Os preços acima devem ser considerados como valores máximo, não sendo admitido preços superiores para fins de contratação.

3.3. As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na **ORDEM DE FORNECIMENTO** e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade.

3.4. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local indicado;

3.5. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT e PROCEL, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

3.6. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do instrumento contratual.

3.7. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024

Tipo: menor preço por lote

3.8. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 92 da Lei 14.133/21, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 95 da mesma Lei já mencionada.

4. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. Os produtos serão solicitados de **forma parcelada (sem quantidade mínima), conforme a necessidade** e deverão ser entregues no prazo máximo de **8 (oito) dias corridos**, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada **no local indicado pela Administração deste município sendo que o descarregamento dos mesmos no local indicado é de inteira responsabilidade da empresa vencedora.**

4.2. A entrega dos materiais solicitados deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os mesmos foram entregues de acordo com as especificações;

4.3. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da Secretaria, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;

4.3.1. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem;

4.4. Não serão aceitos material cujo acondicionamento apresente sinais de violação;

4.5. A reparação ou substituição do equipamento/material deverão ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.6. O transporte e a entrega dos itens no local designado serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I. entregar com pontualidade os materiais solicitados;

II. entregar produtos em conformidade com as exigências constante neste Termo de Referência;

III. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através do respectivo fiscal do contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, conforme art. 137 da Lei nº 14.133/21;

IV. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos e fiscal do contrato, objeto da presente licitação.

V. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024

Tipo: **menor preço por lote**

II. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato da respectiva Secretaria Municipal.

8. GARANTIAS

8.1. Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano aos produtos, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente.

8.2. Os itens mencionados neste Termo de Referência deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação e de acordo a legislação em vigor, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.

8.3. A garantia dos produtos consiste na obrigação, por parte da empresa contratada, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. Durante o prazo de garantia, o contratado se obriga a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

Nova Xavantina-MT, 17 de junho de 2.024.

JOAO BOSCO PEREIRA
DA SILVA
JUNIOR:99766272115

Assinado de forma digital por
JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:99766272115
Dados: 2024.06.18 14:38:15 -03'00'

João Bosco Pereira da Silva Júnior
Equipe de Apoio

Aprovado por:



Daianna Jessica Rocha Batista
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por
DAIANNA JESSICA ROCHA
BATISTA:01573967114
Data: 2024.06.18 14:55:19 -
03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024
Tipo: **menor preço por lote**

ANEXO II

DISPENÇA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2.024

1. HABILITAÇÃO

1.1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011) www.tst.gov.br**

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024

Tipo: menor preço por lote

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo VI;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, conforme modelo do Anexo VII;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo VIII;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo XI.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

1.2.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.2.4.1. A licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples nacional poderá substituir o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis pelo Extrato do Simples Nacional do mês de apuração antecessor ao mês anterior da data de abertura do certame (mês de abertura do certame – 2 meses);

1.2.4.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

1.2.4.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

1.2.4.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

1.2.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024

Tipo: menor preço por lote

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

1.2.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. A Agente de Contratação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no § 5º do art. 90 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.10. Qualificação - Técnica

1.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

1.10.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com características compatíveis com o objeto deste certame

1.10.2. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

1.10.2.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar as consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

1.10.2.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

1.10.2.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

1.10.2.4. Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, com o acréscimo de 5% (cinco por cento), para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

1.10.2.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira.

Nova Xavantina – MT, 17 de junho de 2.024.



JOAO MACHADO NETO/58198024115
cpf=JOAO MACHADO NETO/58198024115,
c=BR, c=CPF-fisica, ou=Certificado PF-A1,
email=prefeitojoao@novaxavantina.mt.gov.br
2024.06.18 12:45:29 -0300

João Machado Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024
Tipo: **menor preço por lote**

ANEXO III

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2.024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Dispensa, na Forma Eletrônica nº 004/2.024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, seus anexos e em especial o Termo de Referência.

PRAZO DE GARANTIA

De acordo com o especificado no Anexo I, do Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.

Dispensa Eletrônica nº 004/2.024

Tipo: **menor preço por lote**

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024
Tipo: **menor preço por lote**

ANEXO IV

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2.024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Dispensa Eletrônica nº 004/2.024**, instaurado pela Prefeitura Municipal de **Nova Xavantina-MT**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024
Tipo: **menor preço por lote**

ANEXO V

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2.024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024
Tipo: **menor preço por lote**

ANEXO VI

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2.024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Observações.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024
Tipo: **menor preço por lote**

ANEXO VII

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2.024

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006 e suas alterações posteriores.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024
Tipo: **menor preço por lote**

ANEXO VIII

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2.024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da
Prefeitura Municipal de **Nova Xavantina-MT**, que a
empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as
condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital,
e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024
Tipo: **menor preço por lote**

ANEXO IX

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2.024

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Dispensa Eletrônica nº 004/2.024**, instaurado pelo Município de **Nova Xavantina-MT**, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

Observação. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024
Tipo: **menor preço por lote**
ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO N.º/2.024

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA E A EMPRESA _____

I - CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Expedição Roncador Xingu nº 249, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.024.045/0001-73 doravante denominada CONTRATANTE/ e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua....., inscrita no CNPJ/MF nº e Inscrição Estadual nº

II - REPRESENTANTES: Representam a CONTRATANTE o Sr. _____, brasileiro, portador do CPF/MF no. _____ e Cédula de Identidade RG _____ SSP/____, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua _____, nº _____, Bairro; e a CONTRATADA o Sr., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua. – Centro.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. **João Machado Neto**, Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Licitatório nº 044/2.024**, gerado pelo **Eletrônico nº 004/2.024**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 14.133/2021, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1. Constitui objeto deste Contrato o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA-MT**, nas quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3. O Termo de Referência;

1.4. O Edital da Licitação;

1.5. A Proposta do contratado;

1.6. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações da **CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024
Tipo: **menor preço por lote**

2.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

2.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

2.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

2.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

2.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, o prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

2.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

2.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Ente para adoção as medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

2.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

2.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

2.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

2.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

2.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações do CONTRATADO:

2.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

2.2.2. A empresa deverá executar todos os serviços de acordo com a boa técnica, a fim de

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024

Tipo: menor preço por lote

garantir uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança e qualidade. Deverá também prestar toda assistência técnica e administrativa, responsabilizando-se por todo equipamento, pessoal especializado e materiais utilizados e necessários a uma execução perfeita e dentro dos prazos estabelecidos.;

2.2.3. Os técnicos da CONTRATADA se apresentarão nos locais de prestação dos serviços utilizando o seu uniforme e portando o cartão de identificação funcional em local visível;

2.2.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

2.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

2.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

2.2.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

2.2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

2.2.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

2.2.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

2.2.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

2.2.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024
Tipo: **menor preço por lote**

2.2.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

2.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

2.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

2.2.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

2.2.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

2.2.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

2.2.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

2.2.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega dos bens de execução dos serviços é de 30 dias, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

3.2 O objeto do contrato deverá ser entregue em embalagem original da fábrica, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura nas dependências indicadas na solicitação de fornecimento.

3.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024

Tipo: menor preço por lote

3.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ (.....), fixo e irrevogável.

4.2 - No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.5 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.6 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com a Fazenda Federal e com o FGTS.

4.7 – O pagamento somente será realizado, antes da apresentação prévia do Cadastro específico do INSS – CEI, bem como comprovantes de recolhimento previdenciário.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto nos art.6º e 124 da Lei de nº 14.1333/2021.

5.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024

Tipo: menor preço por lote

5.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

7.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das dotações orçamentárias da seguinte secretaria;

- **Secretaria Municipal de Saúde.**
- **Dotação 07.001.10.301.0014.1021.4.4.90.52.00.00.00.00**
- **Fonte: 2.706.0000000**

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART.92, XIV)

8.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a.** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b.** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.

Dispensa Eletrônica nº 004/2.024

Tipo: **menor preço por lote**

c. der causa à inexecução total do contrato;

d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

8.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. moratória de 30% (trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - i. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024

Tipo: menor preço por lote

8.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

8.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.4.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.4.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.7. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024

Tipo: menor preço por lote

total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART.92, XIX)

9.1 - O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

- 9.1.1** O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 9.1.2** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 9.1.3** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

9.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.3.3. Indenizações e multas.

9.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DEZ - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA ONZE - DA VIGÊNCIA

11.1 - O presente Contrato vigorará do dia ____/____/ 2.024 à ____/____/2.02__.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 044/2.024.
Dispensa Eletrônica nº 004/2.024

Tipo: **menor preço por lote**

CLÁUSULA DOZE – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 – Será responsável por fiscalizar a execução do respectivo contrato, a pessoa devidamente nomeada para esta finalidade através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Xavantina Estado de Mato Grosso, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Xavantina-MT, de de 2.024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREFEITO
CONTRATANTE**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD) N° 23/2024

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Secretaria Requisitante:	
Secretaria Municipal de Saúde	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	
Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentaria:	
07000	
Responsável Pela Demanda:	Matrícula: 4453
Daianna Jéssica Rocha Batista	
e-mail:	Telefone: (66) 984526195
secsaude@novaxavantina.mt.gov.br	

OBJETO DA LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA-MT.
Tipo: ☐ Serviços não continuado. ☐ Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ☐ Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. ☐ Material de Consumo ☒ Material Permanente / Equipamento ☐ Obra / Serviços de Engenharia ☐ Material de T.I.C. ☐ Serviço de T.I.C. ☐ Outros: _____

DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO
A DATA PREVISTA PARA A EXECUÇÃO A QUE SE REFERE ESTE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SERÁ FIXADA EM CONTRATO, NO QUAL CONSTARÁ PRAZOS E CRITÉRIOS A SEREM CUMPRIDOS PELA EMPRESA CONTRATADA.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITADA
☐ Abertura de Licitação ☒ Dispensa de Licitação (Art. 75) ☐ Inexigibilidade (Art. ____)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
DIANTE DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PELO MUNICÍPIO, FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NESSAS UNIDADES DE SAÚDE. O PRINCIPAL OBJETIVO DE TAIS AQUISIÇÕES É ASSEGURAR MELHOR QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SERVIDORES À POPULAÇÃO EM GERAL, ASSIM COMO AGILIZAR O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO.

FONTE DE RECURSOS
Ficha:
Recurso Próprio () Recurso Estadual () Recurso Federal (X) Outros ()
Dotação: 07.001.10.301.0014.1021.4.4.90.52.00.00.00.00
Fonte: 2.706.0000000

INDICAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO

Gestor(es):

Lilian da Rocha

Matrícula Funcional: 3889

Fiscal (is):

Afannazio Jazadji Ferreira Berto

Matrícula Funcional: 4124

Olivia Oliveira Serpa

Matrícula Funcional: 3383

Marina Soares de Oliveira Rotta

Matrícula Funcional: 4119

Divina Nascimento das Neves Preto

Matrícula Funcional: 3399

Gecely Alves da Silva

Matrícula Funcional: 5180

Rosenildes Barreira Americo

Matrícula Funcional: 583

Caroline de Sousa Machado Duques

Matrícula Funcional: 3382

QUANTIDADE DE ITENS:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	294662	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5-11400 OU AMD RYZEN 5-5600 OU SUPERIOR, MEMORIA DDR4 8GB 3200 MHZ, SSD MINIMO DE 480GB SATA 2.5", PLACA COMPATIVEL P/ 2 MONITORES; MONITOR DE "23" WIDESCREEEN OU SUPERIOR, GABINETE E FONTE COMPATÍVEL PARA A CONFIGURAÇÃO DE HADWARE. ACOMPANHANDO KIT MOUSE, TECLADO COM FIO USB LOGITECH OU SUPERIOR.	UND	8
2	60243	ROTEADOR DUAL BAND, COM WIFI 6 (802.11ax); 2.4GHZ E 5GHZ COM VELOCIDADE MINIMA 500MBPS NA BANDA 2.4GHZ; E 1200 MBPS EM 5GHZ COM CINCO PORTAS, 4 PORTAS LAN E 1 WAN, BOTOES POWER, RESET E WPS/WIFI ON-OFF; LATENCIA ULTRA BAIXA; TECNOLOGIAS OFDMA e MU-MIMO; MINIMO 4 ANTENAS. TPLINK AX1800 OU SUPERIOR.	UND	3
3	60241	NOBREAK 1200VA BIVOLT AUTOMATICO, FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA, SISTEMA INTELIGENTE DE ESTABILIZACAO DE REDE, MINIMO 6 TOMADAS DE SAIDA, PADRAO NOVO 2P+T NBR14136; USO (COMPUTADOR+MONITOR+IMPRESSORA JATO DE TINTA).	UND	8
4	48461	PLACA ROTEADORA - MIKROTIK ROUTERBOARD S RB760igs HEX OU SUPERIOR, COM 5 PORTAS GIGABIT ETHERNET.	UND	1

5	53724	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA PRETO COM FUNÇÃO DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E COPIA; IMPRESSÃO DUPLEX COM PRIMEIRA PAG EM 8 SEGUNDOS, ATE 42 PPM, COM TECNOLOGIA LASER ELETROFOTOGRAFICO MEMÓRIA DE 512 MB; DIGITALIZAÇÃO COM ALIMENTADOR DE SCANNER ADF, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX FRENTE E VERSO (SIM) COM RESOLUÇÃO ATE 1200 X 1200 DPI E FORMATO DE EXPORTACAO JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISAVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; COPIA DUPLEX FRENTE E VERSO (SIM) COM RESOLUÇÃO ATE 1200 X 600DPI; CONEXÕES GIGABIT ETHERNET, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; CAPACIDADE DE VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL ATÉ 50.000 PÁGINAS OU SUPERIOR; SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA DEVE SER CARTUCHO DE TONER SEM DISPOSITIVO DE CHIP, APENAS COM RESET. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. BROTHER OU SUPERIOR.	UND	1
6	60242	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA SOMENTE COM FUNÇÃO DE IMPRESSAO; VOLTAGEM CA 220V; IMPRESSÃO A 20PPM, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 FOLHAS, CONEXÃO POR WI-FI E PORTA USB. HP 107 OU SUPERIOR.	UND	5

Nova Xavantina-MT, 17 de junho de 2024.



FRANCISCO ALMEIDA DE
ASSUNCAO:03432873310
Assinado digitalmente em
2024.06.17 14:22:43 -03'00'

Responsável pelo DFD
Portaria n° 103/2024



DAIANNA JESSICA ROCHA
BATISTA:01573967114
Assinado digitalmente em
2024.06.17 14:22:12 -03'00'

Secretária de Saúde
Portaria n° 180/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa eletrônica, fundamentado no artigo 75, inciso II, é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA-MT.**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A Administração Pública do Município de Nova Xavantina-MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, está finalizando a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no bairro Centro-Oeste. A conferência da UBS está prevista para ainda este mês visando ampliar e melhorar os serviços de saúde oferecidos à população local. Pelo fato do Processo de Licitação nº 026/2023, Pregão Eletrônico nº 010/2023, destinado à aquisição de equipamentos e materiais de informática, estando ainda sem homologação. A comissão de licitação vem lidando com uma série de incompatibilidades formais no processo referente a propostas inadequadas ao exigido no edital, o que inviabiliza a sua homologação. Tais incompatibilidades vem gerando a inabilitação dos licitantes melhores colocados dando lugar aos outros licitantes que estão na ordem de classificação. Com a inauguração da nova UBS há a necessidade de disponibilizar os serviços de saúde à população sem atrasos, é imperativo equipar a unidade com celeridade. A não operacionalização do UBS na data prevista acarretará prejuízos à comunidade do setor, que atualmente precisam se deslocar para as outras unidades mais próximas de atendimento.

2.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

LOTE 1						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	294662	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5-11400 OU AMD RYZEN 5-	UND	8	R\$4.204,00	R\$33.632,00

		5600 OU SUPERIOR, MEMORIA DDR4 8GB 3200 MHZ, SSD MINIMO DE 480GB SATA 2.5", PLACA COMPATIVEL P/ 2 MONITORES; MONITOR DE "23" WIDESCREEEN OU SUPERIOR, GABINETE E FONTE COMPATÍVEL PARA A CONFIGURAÇÃO DE HADWARE. ACOMPANHANDO KIT MOUSE, TECLADO COM FIO USB LOGITECH OU SUPERIOR.				
2	60243	ROTEADOR DUAL BAND, COM WIFI 6 (802.11ax); 2.4GHZ E 5GHZ COM VELOCIDADE MINIMA 500MBPS NA BANDA 2.4GHZ; E 1200 MBPS EM 5GHZ COM CINCO PORTAS, 4 PORTAS LAN E 1 WAN, BOTOES POWER, RESET E WPS/WIFI ON-OFF; LATENCIA ULTRA BAIXA; TECNOLOGIAS OFDMA e MU-MIMO; MINIMO 4 ANTENAS. TPLINK AX1800 OU SUPERIOR.	UND	3	R\$388,00	R\$1.164,00
3	60241	NOBREAK 1200VA BIVOLT AUTOMATICO, FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA, SISTEMA INTELIGENTE DE ESTABILIZACAO DE REDE, MINIMO 6 TOMADAS DE SAIDA, PADRAO NOVO 2P+T NBR14136; USO (COMPUTADOR+MONITOR+IMPRESSORA JATO DE TINTA).	UND	8	R\$954,70	R\$7.637,60
4	48461	PLACA ROTEADORA - MIKROTIK ROUTERBOARD S RB760igs HEX OU SUPERIOR, COM 5 PORTAS GIGABIT ETHERNET.	UND	1	R\$1.097,38	R\$1.097,38
5	53724	IMPRESSORA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA PRETO COM FUNÇÃO DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E COPIA; IMPRESSÃO DUPLEX COM PRIMEIRA PAG EM 8 SEGUNDOS, ATE 42 PPM, COM TECNOLOGIA LASER ELETROFOTOGRAFICO MEMÓRIA DE 512 MB; DIGITALIZAÇÃO COM ALIMENTADOR DE SCANNER ADF, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX FRENTE E VERSO (SIM) COM RESOLUÇÃO ATE 1200 X 1200 DPI E FORMATO DE EXPORTACAO JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISAVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; COPIA DUPLEX FRENTE E VERSO (SIM) COM RESOLUÇÃO ATE 1200 X 600DPI; CONEXÕES GIGABIT ETHERNET, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; CAPACIDADE DE VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL ATÉ 50.000 PÁGINAS OU SUPERIOR; SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA DEVE SER CARTUCHO DE TONER SEM DISPOSITIVO DE CHIP, APENAS COM RESETE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. BROTHER OU SUPERIOR.	UND	1	R\$4.231,72	R\$4.231,72
6	60242	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA SOMENTE COM FUNÇÃO DE IMPRESSAO; VOLTAGEM CA 220V; IMPRESSÃO A 20PPM, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 FOLHAS, CONEXÃO POR WI-FI E PORTA USB. HP 107 OU SUPERIOR.	UND	5	R\$1.393,04	R\$6.965,20
VALOR TOTAL MÁXIMO						R\$54.727,90

3.1. Especificações:

3.1.1. As especificações técnicas são as constantes da tabela acima, e deverão ser observadas pelos participantes do presente certame na confecção da proposta.

3.1.2. Os preços acima devem ser considerados como valores máximo, não sendo admitido preços superiores para fins de contratação.

3.3. As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na **ORDEM DE FORNECIMENTO** e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, **Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade.**

3.4. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local indicado;

3.5. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT e PROCEL, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

3.6. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do instrumento contratual.

3.7. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

3.8. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 92 da Lei 14.133/21, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 95 da mesma Lei já mencionada.

4. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. Os produtos serão solicitados de **forma parcelada (sem quantidade mínima), conforme a necessidade** e deverão ser entregues no prazo máximo de **8 (oito) dias corridos**, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada **no local indicado pela Administração deste município sendo que o descarregamento dos mesmos no local indicado é de inteira responsabilidade da empresa vencedora.**

4.2. A entrega dos materiais solicitados deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os mesmos foram entregues de acordo com as especificações;

4.3. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da Secretaria, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;

4.3.1. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem;

4.4. Não serão aceitos material cujo acondicionamento apresente sinais de violação;

4.5. A reparação ou substituição do equipamento/material deverão ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.6. O transporte e a entrega dos itens no local designado serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I. entregar com pontualidade os materiais solicitados;

II. entregar produtos em conformidade com as exigências constante neste Termo de Referência;

III. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através do respectivo fiscal do contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, conforme art. 137 da Lei nº 14.133/21;

IV. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos e fiscal do contrato, objeto da presente licitação.

V. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato da respectiva Secretaria Municipal.

8. GARANTIAS

8.1. Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano aos produtos, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente.

8.2. Os itens mencionados neste Termo de Referência deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação e de acordo a legislação em vigor, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.

8.3. A garantia dos produtos consiste na obrigação, por parte da empresa contratada, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. Durante o prazo de garantia, o contratado se obriga a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

Nova Xavantina-MT, 17 de junho de 2.024.

JOAO BOSCO
PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:99766272
115

Assinado de forma
digital por JOAO BOSCO
PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:99766272115
Dados: 2024.06.17
14:37:21 -03'00'

João Bosco Pereira da Silva Júnior
Equipe de Apoio

Aprovado por:



Assinado digitalmente por
DAIANNA JESSICA ROCHA
BATISTA:01573967114
Data: 2024.06.17 15:11:11 -
03'00'

Daianna Jessica Rocha Batista
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024
Compras e Licitações

MAPA DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA-MT.

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Realizar termo de referência falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				Setor de Licitações	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				Setor Demandante	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe de demanda para planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Demandante / Setor de Licitações	
2.	Designar membros com mais experiência em contratações.				Setor Demandante / Setor de Licitações	

RISCO 02

Abertura de processo administrativo de compras, na forma dispensável de licitação, realizado sem o adequado planejamento da contratação.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Possibilidade de erro na contratação resultando em prejuízos na aquisição dos itens para este objeto.					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024
Compras e Licitações

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Tomar medidas e solicitar garantias na seleção criteriosa da empresa a ser contratada.	Setor Demandante / Equipe de planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Avaliar possibilidade de glosa de NF e/ou aplicação de penalidade	Gestor de Contratos e Setor Financeiro

RISCO 03						
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Não contratação do fornecimento e não realização da solução pretendida.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do fornecimento.			Setor de Licitações		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Não contratação do fornecimento com a futura empresa beneficiária do processo administrativo de compras.			Setor de Licitações		

RISCO 04						
Desconformidade na execução do objeto contratado.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízos na realização do fornecimento dos itens a serem adquiridos.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Certificar que a empresa está seguindo as exigências do contrato e questionar quando não estiver.			Gestor de Contratos		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Glosar NF			Gestor de Contratos		
2.	Verificar necessidade de aplicação de sanção.			Gestor de Contratos		

RISCO 05						
Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024
Compras e Licitações

Id	Dano
1.	Prejuízos na execução contratual

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prever expressamente no termo de referência a possibilidade de aplicação de penalidades pelo descumprimento contratual.	Setor Demandante / Equipe de planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação de sanções	Gestor de Contratos

Nova Xavantina-MT, 17 de junho de 2024.

RESPONSÁVEL

JOAO BOSCO
PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:99766272
115

Assinado de forma
digital por JOAO BOSCO
PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:99766272115
Dados: 2024.06.17
10:24:41 -03'00'

João Bosco Pereira da Silva Júnior
Equipe de Apoio



Relatório de Cotação: DISPENSA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

Pesquisa realizada entre 14/06/2024 18:25:48 e 14/06/2024 18:49:12

Relatório gerado no dia 14/06/2024 18:52:01 (IP: 200.39.135.223)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: COMPUTADOR COMPLETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 4.470,00 (un)	-	R\$ 4.470,00	35%	R\$ 4.470,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	54.279.666/0001-50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO	00006321	14/10/2201	R\$ 4.450,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14783438000106-1-000020/2024	21/05/2024	R\$ 4.490,00
Valor Unitário				R\$ 4.470,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.470,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.470,00

Item 2: ROTEADOR DUAL BAND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 330,00 (un)	-	R\$ 330,00	2,6%	R\$ 330,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES	00002324	21/05/2024	R\$ 320,00
2	Prefeitura Municipal de Pilõesinhos	302121	14/05/2024	R\$ 370,00
3	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	298572	06/05/2024	R\$ 300,00
Valor Unitário				R\$ 330,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 320,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 330,00



Item 3: NOBREAK 1200VA BIVOLT AUTOMATICO

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 35		1	R\$ 919,82 (un)	-	R\$ 919,82	7,2%	R\$ 919,82

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRATANIA	01576782000174-1-000041/2024	18/04/2024	R\$ 1.100,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA - PR	13-2024-RAMILÂNDIA-PR-PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA - PR-PREGÃO ELETRÔNICO	17/04/2024	R\$ 826,46
3	PM DE CORONEL BICACO	45800-2-2024-PCE	30/01/2024	R\$ 833,00
Valor Unitário				R\$ 919,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 833,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 919,82

Item 4: PLACA ROTEADORA - MIKROTIK ROUTERBOARD S RB760igs HEX OU SUPERIOR, COM 5 PORTAS GIGABIT ETHERNET.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2		1	R\$ 1.239,50 (un)	-	R\$ 1.239,50	9,7%	R\$ 1.239,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	17757258000130-1-000013/2024	29/04/2024	R\$ 1.145,00
2	MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS	25064072000123-1-000016/2024	19/04/2024	R\$ 1.334,00
Valor Unitário				R\$ 1.239,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.239,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.239,50

Item 5: IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 24		1	R\$ 4.455,88 (un)	-	R\$ 4.455,88	34,9%	R\$ 4.455,88
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VILA BOA				37388378000114-1-000174/2024	29/05/2024	R\$ 4.198,00
2	MUNICIPIO DE VARJAO				01218643000179-1-000125/2024	27/05/2024	R\$ 3.495,00
3	MUNICIPIO DE ANANAS				12-2024-ANANÁS-TO-MUNICIPIO DE ANANAS-PREGÃO ELETRÔNICO	16/04/2024	R\$ 6.230,50



4	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	009-2024-ALTA FLORESTA-MT-MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-PREGÃO ELETRÔNICO	12/04/2024	R\$ 3.900,00
Valor Unitário				R\$ 4.455,88
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.049,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.455,88

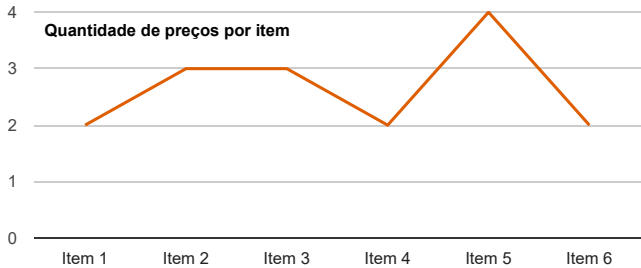
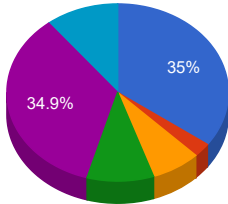
Item 6: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA SOMENTE COM FUNÇÃO DE IMPRESSAO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 16	1	R\$ 1.367,17 (un)	-	R\$ 1.367,17	10,7%	R\$ 1.367,17
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA			NºPregão:342023 UASG:461773	17/01/2024	R\$ 1.427,98
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN			NºPregão:452023 UASG:925543	16/01/2024	R\$ 1.306,35
Valor Unitário						R\$ 1.367,16
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.367,16		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.367,17		

Valor Global: R\$ 12.782,37

Valor do item em relação ao total

- 1) COMPUTADOR...
- 2) ROTEADOR DUAL...
- 3) NOBREAK 1200VA...
- 4) PLACA ROTEADORA...
- 5) IMPRESSORA...
- 6) IMPRESSORA...



Detalhamento dos Itens

Item 1: COMPUTADOR COMPLETO

Preço Estimado: R\$ 4.470,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4.470,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.470,00
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5-11600 OU AMD RYZEN 5-5600 OU SUPERIOR, MEMORIA DDR4 8GB 3200 MHZ, SSD DE 1TB, PLACA DE VIDEO GTX 1050, MONITOR DE "23,8" WIDESCREEN OU SUPERIOR, GABINETE E FONTE COMPATÍVEL PARA A CONFIGURAÇÃO DE HADWARE. ACOMPANHANDO KIT MOUSE, TECLADO COM FIO USB LOGITECH OU SUPERIOR.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.450,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 54.279.666/0001-50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO- ÚLTIMA/PENÚLTIMA GERAÇÃO -
COMPUTADOR COMPLETO- ÚLTIMA/PENÚLTIMA GERAÇÃO

Data: 14/10/2201 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00006321

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 186.233.125.85:8079/transparencia/

Quantidade: 16

Unidade: UNI

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
40.260.072/0001-92	CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810				R\$ 4.450,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	EST ANTONIO JOSE MARTINS FILHO (SJR-351), 500		(18) 9683-0823	cr.tecnolog@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.490,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM COMPUTADOR DE MESA COMPLETO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICIPIO DE IVOLÂNDIA-GO.

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR INTEL CORE I5 12400F 4.4GHZ 18MB LGA 1700, FONTE ATX 500W, 16GB RAM, SSD500GB, MONITOR LED 19”, WINDOWS 11, CAIXINHA DE SOM, MOUSE + TECLADO - COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR INTEL CORE I5 12400F 4.4GHZ 18MB LGA 1700, FONTE ATX 500W, 16GB RAM, SSD500GB, MONITOR LED 19”, WINDOWS 11, CAIXINHA DE SOM, MOUSE + TECLADO

Data: 21/05/2024 09:55

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 14783438000106-1-000020/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 21/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.952.998/0001-92	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.490,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Item 2: ROTEADOR DUAL BAND

Preço Estimado: R\$ 330,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 330,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 330,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ROTEADOR DUAL BAND, COM WIFI 6 (802.11ax); 2.4GHZ E 5GHZ COM VELOCIDADE MINIMA 500MBPS NA BANDA 2.4GHZ; E 1200 MBPS EM 5GHZ COM CINCO PORTAS, 4 PORTAS LAN E 1 WAN, BOTOES POWER, RESET E WPS/WIFI ON-OFF; LATENCIA ULTRA BAIXA; TECNOLOGIAS OFDMA e MU-MIMO; MINIMO 4 ANTENAS. TPLINK AX1800 OU SUPERIOR.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 320,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES	Data: 21/05/2024 00:00
Objeto: . REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SMART TV, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CANDIDO RODRIGUES - SP.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: ROTEADOR WIFI GIGABIT DUAL BAND - ROTEADOR WIFI GIGABIT DUAL BAND	Identificação: 00002324
	Lote/Item: 1/15
	Ata: Link Ata
	Homologação: 03/06/2024 00:00
	Fonte: 02.candidorodrigues.sp.gov.br:8079/Transparencia/
	Quantidade: 30
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.552.540/0001-02 *VENCEDOR*	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 320,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Presidente Prudente	Endereço: AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288
	Nome de Contato: FABIO	Telefone: (11) 4134-0055
		Email: santiagoofabio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 370,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pilõezinhos	Data: 14/05/2024 15:17
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de materiais de informática destinado as secretarias municipais de Pilõezinhos-PB	Modalidade: Pregão
	SRP: NÃO
Descrição: ROTEADOR WIFI DUAL BAND COM VELOCIDADE SUPERIOR A 1 GBPS E ANTENA DE NO MINIMO 3DBI - ROTEADOR WIFI DUAL BAND COM VELOCIDADE SUPERIOR A 1 GBPS E ANTENA DE NO MINIMO 3DBI	Identificação: 302121
	Lote/Item: 1/28
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.918.905/0001-73 *VENCEDOR*	THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE	R\$ 210,00
Marca: TP LINK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TP LINK Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: R BRUNO MAIA DE MELO, 81
	Nome de Contato: Thomas José Beltrão	Telefone: (83) 3031-1623
		Email: tb.jp@hotmail.com



CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
31.070.939/0001-56			FORMATO DIGITAL COMERCIO & COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI			R\$ 250,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	AV DOM PEDRO I, 776	NAPOLEÃO ROSA	(83) 99604-0246	sdmstore@gmail.com	
40.061.199/0001-82			DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			R\$ 340,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123		(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com	
51.887.807/0001-29			IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA			R\$ 400,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
33.482.008/0001-90			C A INFORMATICA LTDA			R\$ 445,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
PA	Parauapebas	AV DOS IPES, SN		(94) 8106-0224	contato@informaticaipe.com.br	
16.677.622/0001-99			ENOQUE INFORMATICA LTDA			R\$ 1.200,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q SCN QUADRA 01, NUMERO 79, BLOCO F, SALA, 512	LEANDRO	(61) 98409-0797	comercial@enqsolucoes.com.br	
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais						R\$ 300,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Data: 06/05/2024 16:22
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: ROTEADOR WI-FI 4 ANTENAS DUAL BAND GIGABIT, 4 ENTRADAS LAN, 1 WAN, GIGA - ROTEADOR WI-FI 4 ANTENAS DUAL BAND GIGABIT, 4 ENTRADAS LAN, 1 WAN, GIGA	Identificação: 298572
	Lote/Item: 1/16
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.281.458/0001-78	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	R\$ 294,00
VENCEDOR		
Marca: TPLINK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ROTEADOR WI 13FI 4 ANTENAS DUAL BAND GIG Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
08.154.459/0001-51	FM - INFORMATICA LTDA			R\$ 295,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	Esperança	R MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 307	(83) 3361-3758/ (83) 3055-1088	jfrancisconet@hotmail.com	
45.314.235/0001-96	INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA			R\$ 300,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
07.055.987/0001-90	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA			R\$ 314,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA ALCINO GUANABARA, 1570	(41) 3018-9563	financeiro01@inovamax.com.br	
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO			R\$ 316,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512	(89) 3422-4894		

Item 3: NOBREAK 1200VA BIVOLT AUTOMATICO

Preço Estimado: R\$ 919,82 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 919,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 919,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	NOBREAK 1200VA BIVOLT AUTOMATICO, FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA, SISTEMA INTELIGENTE DE ESTABILIZACAO DE REDE, MINIMO 6 TOMADAS DE SAIDA, PADRAO NOVO 2P+T NBR14136; USO (COMPUTADOR+MONITOR+IMPRESSORA JATO DE TINTA).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRATANIA

Data: 18/04/2024 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estruturação da rede de informática da EMEF "Antonia Ferreira Assumpção Antunes" com fornecimento de mão de obra, peças e equipamentos, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01576782000174-1-000041/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 19/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Descrição: NOBREAK 1200VA: Número de fases: Dupla Conversão; Tensão de Entrada: 127v Bivolt; Tensão de Saída: 127V Bivolt; Potência: 1200VA; Características Adicionais: Alarme Sonoro e Indicação por LED; Partida a frio; Religamento automático; Proteção contra sobre - NOBREAK 1200VA: Número de fases: Dupla Conversão; Tensão de Entrada: 127v Bivolt; Tensão de Saída: 127V Bivolt; Potência: 1200VA; Características Adicionais: Alarme Sonoro e Indicação por LED; Partida a frio; Religamento automático; Proteção contra sobrecarga; Proteção rearmável; Saídas: Mínimo 4.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.931.535/0001-08 *VENCEDOR*	MATOS & CERVATI LTDA	R\$ 1.100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 826,46**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA - PR	Data: 17/04/2024 09:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: Nobreak 1200VA/ 360 W, bivolt, Autonomia máxima da bateria 55 m, 8 tomadas, Capacidade 2 baterias de 12 V 7 Ah, Conector de engate rápido para conexão de 1 bateria externa 12 V, poderá ser usado na horizontal ou vertical, Frequência de saída em modo Bater - Nobreak 1200VA/ 360 W, bivolt, Autonomia máxima da bateria 55 m, 8 tomadas, Capacidade 2 baterias de 12 V 7 Ah, Conector de engate rápido para conexão de 1 bateria externa 12 V, poderá ser usado na horizontal ou vertical, Frequência de saída em modo Bateria: 60Hz±1 Hz, Frequência de entrada: 60 Hz ±3 Hz, Bateria interna: 2 seladas (VRLA) 12 V 7 Ah, Cabo de 1 metro com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136, Religamento automático, Sinalizações audiovisuais: status da bateria e indicação de sobrecarga via LEDs e alertas sonoros.	Identificação: 13-2024-RAMILÂNDIA-PR-PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA - PR-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 5/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 15
	Unidade: Un
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.300.151/0001-04 *VENCEDOR*	AMMO INFORMATICA LTDA	R\$ 702,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PR Maringá AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 MARISA DE OLIVEIRA COSTA (44) 4009-9115 licitacao@ammoinformatica.com.br		

51.940.295/0001-17	KAI COMERCIAL LTDA	R\$ 735,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

49.816.576/0001-10	LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 736,97
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: R RIGEL, 369 EDINILCE (54) 3219-1133/ (54) 3419-0153 financeiro.lifeexs@gmail.com		

48.560.829/0001-75	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 769,38
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA					R\$ 769,39
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Modelo	R NEREU RAMOS, 2454	FELIPE	(49) 3365-3471	cotacao@infotecmodelo.com.br	
20.081.724/0001-14	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA					R\$ 825,96
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SC	Laurentino	R ADERBAL DE OLIVEIRA, 136		(47) 8817-8696	imperiocomerciodepapeis@gmail.com	
41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA					R\$ 826,96
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cornélio Procopio	R PAULO COSTA PEREIRA, 26	José Luiz	(43) 9161-0101	contato@habitusdigital.com.br	
47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA					R\$ 840,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PR	Maringá	RUA MATHIAS ALONSO, 505	(44) 9139-3341 / (0000) 0000-0000		exclusivecomercio22@gmail.com	
11.855.692/0001-76	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI					R\$ 863,51
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	R 5 CHACARA 116, LOTE1E	Jucileide	(61) 3032-5599	financeiro@cromatecnologia.com.br	
44.133.337/0001-42	ANA CAROLINE PHILIPPSSEN CRUZ 09914014925					R\$ 898,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SC	Maravilha	10 R NIDOLFO CARLOS MATJE, 616		(49) 9960-7249	infolineinformatica.adm@gmail.com	
53.059.181/0001-98	PREMIUM TECNOLOGIA LTDA					R\$ 909,99
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA					R\$ 939,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Toledo	RUA DOMINGOS PASQUALLI, 29	Emerson Marcos	(45) 3054-5504	sevenequipamentos@yahoo.com.br	
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais						R\$ 833,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						



Órgão: PM DE CORONEL BICACO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: NOBREAK 1200VA NOVO, SEM USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE EM ANEXO A PROPOSTA APRESENTADA, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. MICRO PROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; POTÊNCIA - NOBREAK 1200VA NOVO, SEM USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE EM ANEXO A PROPOSTA APRESENTADA, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. MICRO PROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; POTÊNCIA DE PELO MENOS 1200VA E FATOR DE POTÊNCIA 0,5 (600W); PELO MENOS 4 (QUATRO) ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTEGRADO;POSSUIR PELO MENOS 2 (DUAS) BATERIAS INTERNAS, SELADAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO E À PROVA DE VAZAMENTO COM PELO MENOS 5AH; AUTONOMIA MÍNIMA DE 40 MINUTOS COM BATERIAS INTERNAS (1 MICROCOMPUTADOR, 1 MONITOR LCD DE 20 POLEGADAS E 1 TELEFONE SEM-FIO); TECNOLOGIA QUE PERMITA O DISPOSITIVO SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; FUNÇÃO MUTE QUE PERMITE INIBIR / HABILITAR A CAMPAINHA; AUTO TESTE AO SER LIGADO, PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO; TENSÃO DE SAÍDA 115V; PELO MENOS 6 TOMADAS NO PADRÃO ABNT NBR?14136-2002; LEDS FRONTAIS DE INDICAÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO, A FIM DE EVITAR O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL. PORTA FUSÍVEL EXTERNA COM UNIDADE RESERVA; PROTEÇÕES CONTRA: SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR, POTÊNCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, SURTO DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO E UBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; TECNOLOGIA QUE POSSIBILITE O ESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS TOMADAS DE SAÍDA CASO NÃO HAJA EQUIPAMENTOS CONECTADOS EM MODO BATERIA, VISANDO PRESERVAR A VIDA ÚTIL DAS BATERIAS; RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; GERENCIAMENTO DA ATERIA, A FIM DE INFORMAR QUANDO A MESMA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. TRUE RMS (INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE REDE, PRINCIPALMENTE REDES INSTÁVEIS). ALARME AUDIOVISUAL PARA SINALIZAÇÃO DE EVENTOS;

Data: 30/01/2024 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45800-2-2024-PCE

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/03/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 7

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.017.064/0001-07	MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA	R\$ 480,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
51.940.295/0001-17	KAI COMERCIAL LTDA	R\$ 490,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
35.571.803/0001-80	XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 568,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
50.198.461/0001-99	PANCHESKI & VOINASKI LTDA.					R\$ 611,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Endereço: R CONCEIÇÃO, 1860	Nome de Contato: Kleiton		Telefone: (42) 3252-3627		Email: pancheskiequipamentoseletricos@gmail.com	
27.912.769/0001-32	LUGATH COMERCIO LTDA					R\$ 734,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
41.232.530/0001-42	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA					R\$ 739,91
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: SC	Cidade: Xaxim	Endereço: R ANTONIO REBELATTO, 22	Nome de Contato: FLAVIO/JESSICA	Telefone: (54) 3444-9488	Email: i9empenho@gmail.com	
48.560.829/0001-75	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA					R\$ 790,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
44.352.658/0001-38	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA					R\$ 807,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: SRV CISNE REAL, 40	Nome de Contato: LEONARDO	Telefone: (48) 8447-2989	Email: contato@gbanformatica.com.br	
49.816.576/0001-10	LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA					R\$ 826,97
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Endereço: R RIGEL, 369	Nome de Contato: EDINILCE		Telefone: (54) 3219-1133/ (54) 3419-0153		Email: financeiro.lifecxs@gmail.com	
30.662.603/0001-10	30.662.603 JOAO PAULO ANSELMO CHUROCOF					R\$ 830,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM					R\$ 830,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Santa Maria	Endereço: AV DOIS DE NOVEMBRO, 1390	Nome de Contato: Raul	Telefone: (55) 3222-6376	Email: raulprodutora@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
23.186.928/0001-08	J. L. MARTINS - INFORMATICA				R\$ 836,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	São José dos Pinhais	R DULCIDIO ANANIAS PINTO, 301	ADALBERTO	(41) 3556-3433	licitacao@jlsuprimentos.com.br	
47.208.666/0001-01	LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 836,74	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:		
R SANTA CRUZ, 58	ALESSANDRA/TULIO		(34) 99927-8347	licitecdistribuidora@hotmail.com		
45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092				R\$ 836,74	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Torres	R SAO FRANCISCO, 255	(51) 9866-9854	guilhermemb.marinho@gmail.com		
09.636.384/0002-99	LINKMARKET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA				R\$ 836,74	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
ES	Vitória	AV PRINCESA ISABEL, 629	(11) 2020-9010	dec@qualitycontabil.com.br		
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI				R\$ 839,74	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R PONTE NOVA, 857	Brenada	(31) 7118-6722	vendas@lbtech.com.br	
21.422.781/0001-82	PRIME OFFICE MARKETING DIRETO LTDA				R\$ 842,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	CH RUA 4, 20	(61) 9996-1206	primeofficedf@gmail.com		
08.735.676/0001-35	CADONA E LUNARDI LTDA				R\$ 849,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Taquaruçu do Sul	RUA PERU, 80	(55) 3739-1031	nminformatica@tcheturbo.com.br		
18.136.904/0001-04	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI				R\$ 900,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Carazinho	R HILARIO RIBEIRO, 288	Guilherme	(54) 3331-1146	guilhermepiva@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
22.816.315/0001-44	DARLAN MORAES DA SILVA			R\$ 1.102,50	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Tubarão	AV MARCOLINO MARTINS CABRAL, 424	DARLAN	(48) 9148-4909/ (48) 8832-2818	licitacoes@incotech.com.br
50.915.513/0001-09	ALBACH E CHAVES ASSOCIADOS LTDA			R\$ 1.200,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI			R\$ 100.000,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:
SP	São Paulo	R LAURINDO DE BRITO, 592	(11) 4801-3111		saraiva@emgesa.com.br

Item 4: PLACA ROTEADORA - MIKROTIK ROUTERBOARD S RB760igs HEX OU SUPERIOR, COM 5 PORTAS GIGABIT ETHERNET.

Preço Estimado: R\$ 1.239,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.239,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.239,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PLACA ROTEADORA - MIKROTIK ROUTERBOARD S RB760igs HEX OU SUPERIOR	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.145,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Data: 29/04/2024 23:59

Objeto: Aquisição de equipamentos de rede

Modalidade: Dispensa

Descrição: Mikrotik Routerboard RB 3011 UIAS-RM - Mikrotik Routerboard RB 3011 UIAS-RM

SRP: NÃO

Identificação: 17757258000130-1-000013/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 02/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.490.183/0001-60	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 1.145,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
R SETE DE SETEMBRO, 643	(46) 9119-8223	t.l.solucoes@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.334,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE RACKS, CAMERAS DE SEGURANÇA DVR 16 CANAIS , NOBREAK, ROTEADORES, CANALETAS , REGUA DE TOMADA , FIBRA OPTICA, PATCH CORD RJ45 FURUKAWA,, RB 3011 PORTA SFP + GIGA, PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE INTERNET E CAMERAS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICI

Descrição: RB 3011 PORTA SFP+ GIGA (PROTEÇÃO FIREWALL) - RB 3011 PORTA SFP+ GIGA (PROTEÇÃO FIREWALL)

Data: 19/04/2024 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 25064072000123-1-000016/2024

Lote/Item: 1/4104767

Ata: N/A

Homologação: 02/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.267.018/0001-43 *VENCEDOR*	MASTER FIBRA LTDA	R\$ 1.334,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 5: IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA

Preço Estimado: R\$ 4.455,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.455,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.455,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA PRETO COM FUNÇÃO DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E COPIA; IMPRESSÃO DUPLEX COM PRIMEIRA PAG EM 8 SEGUNDOS, ATE 42 PPM, COM TECNOLOGIA LASER ELETROFOTOGRAFICO MEMÓRIA DE 512 MB; DIGITALIZAÇÃO COM ALIMENTADOR DE SCANNER ADF, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX FRENTE E VERSO (SIM) COM RESOLUÇÃO ATE 1200 X 1200 DPI E FORMATO DE EXPORTACAO JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISA, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; COPIA DUPLEX FRENTE E VERSO (SIM) COM RESOLUÇÃO ATE 1200 X 600DPI; CONEXÕES GIGABIT ETHERNET, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; CAPACIDADE DE VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL ATÉ 50.000 PÁGINAS OU SUPERIOR; SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA DEVE SER CARTUCHO DE TONER SEM DISPOSITIVO DE CHIP, APENAS COM RESETE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. BROTHER OU SUPERIOR.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.198,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VILA BOA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICAS

Descrição: IMPRESSORA LASER BROTHER DCPL - 5512 DN - IMPRESSORA LASER BROTHER DCPL - 5512 DN

Data: 29/05/2024 10:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 37388378000114-1-000174/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.083.890/0001-21 *VENCEDOR*	ALCANTARA AUTOMACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 4.198,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 3.495,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARJAO	Data: 27/05/2024 07:00
Objeto: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de 01(um) Impressora Brther L5652DN, e 01 (um) Transformador 2000VA, para a Secretaria Municipal de Administração.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652DN LASER MONO 110V - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652DN LASER MONO 110V	Identificação: 01218643000179-1-000125/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 27/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.209.506/0001-34 *VENCEDOR*	54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA	R\$ 3.495,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$ 6.230,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANANAS	Data: 16/04/2024 08:30
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de informática, periféricos, acessórios destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananás e os fundos de Educação, Saúde, Saae e Assistência Social de Ananás Tocantins.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN - IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN	Identificação: 12-2024-ANANÁS-TO-MUNICIPIO DE ANANAS-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 90/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 5
	Unidade: UND
	UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.115.232/0001-04 *VENCEDOR*	KLEYTON PEREIRA DE SOUSA	R\$ 6.225,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
11.570.384/0001-02	A DA SILVA LOPES	R\$ 6.230,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
49.227.126/0001-92	TERRA INFORMATICA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 6.231,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
48.916.265/0001-60	48.916.265 PEDRO HENRIQUE SOUSA CARNEIRO PEREIRA	R\$ 6.231,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço		R\$ 3.900,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		



Órgão: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTA FLORESTA/MT.

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONO, 512MB, 40 PPM A4, USB/REDE - - Cartucho de impressÃ£o (toner) nÃ£o deve possuir â??chipã?; Sistema de contagem de pÃ¡gina por engrenagem.- Tecnologia de ImpressÃ£o: Laser;Display LCD: 3,5" ou maior (grÃ¡ficos colori - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONO, 512MB, 40 PPM A4, USB/REDE - - Cartucho de impressÃ£o (toner) nÃ£o deve possuir â??chipã?; Sistema de contagem de pÃ¡gina por engrenagem.- Tecnologia de ImpressÃ£o: Laser;Display LCD: 3,5" ou maior (grÃ¡ficos coloridos);Velocidade de ImpressÃ£o: 40 PPM ou mais;Ciclo Mensal: 75.000 pÃ¡ginas;ResoluÃ§Ã£o de ImpressÃ£o: 1200 X 1200 dpi;Velocidade Processador: 800 MHz ou mais;Tamanho do Vidro do Scanner: A4;Conectividade PadrÃ£o: Dispositivo USB 2.0 - Host USB 2.0;Ethernet Gigabit: 10/100/1000 Base-Tx;Sistema Operacional CompatÃível;MemÃ³ria: 512 megabytes ou mais;Capacidade Bandeja de Papel Entrada MultipropÃ³sito: 100 folhas;Entrada 2: 500 folhas;Alimentador AutomÃ¡tico de Documentos (ADF): 50 folhas;ImpressÃ£o Duplex (frente e verso): AutomÃ¡tica;Tamanho do Papel Suportado: Bandeja 1: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 x 15 cm, CartÃ£o postal (JIS), CartÃ£o postal D (jis), Envelope (B5, C5, C6, DL);Tamanho do Papel Personalizado;Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm;Tipos de SuportesPapel (Comum, Colorido, Timbrado, Liso, PrÃ©-Impresso, PrÃ©-Perfurado, Recilado, Ãspero); Envelopes, Etiquetas, CartÃµes, TransparÃªncias, Definido pelo UsuÃ¡rio;Gramatura do Papel SuportadoBandeja 1: 52 a 199 g/mÃ²;Peso do Papel Recomendado: 60 a 90 g/mÃ²;- Tipo de ScannerAlimentador AutomÃ¡tico de Documentos (ADF);Formatos dos Arquivos Digitalizados: Windows: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG;Mac: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF pesquisÃível, RTF, TXT;ResoluÃ§Ã£o de DigitalizaÃ§Ã£o: AtÃ© 300, 600, 1200 dpi;Tamanho da DigitalizaÃ§Ã£o (no scanner de mesa): 216 x 297 mm;Tamanho da DigitalizaÃ§Ã£o (ADF): MÃ¡ximo: 216 x 356 mm; MÃnimo: 127 x 177 mm;Velocidade de DigitalizaÃ§Ã£o Preto e Branco: 19 ppm ou mais;Colorido: 14 ppm ou mais;Velocidade de DigitalizaÃ§Ã£o: (Frente e Verso);Preto e Branco: 35 ipm ou mais;Colorido: 13 ipm ou mais;DigitalizaÃ§Ã£o ADF Duplex (frente e verso): Sim;Velocidade de CÃ³pia Preto (A4): 40 PPM ou mais;ResoluÃ§Ã£o de CÃ³pia Preto e Colorido: AtÃ© 600 x 600 dpi;Volume de CÃ³pias MÃ¡ximo: AtÃ© 99 cÃ³pias.(NOTA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A - BROTHER DCP-L5652DN)

Data: 12/04/2024 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 009-2024-ALTA FLORESTA-MT- MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA- PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 9/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paraml=1>

Quantidade: 30

Unidade: UN - UNIDADE

UF: MT

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
51.854.742/0001-15		PROSPER COMERCIO LTDA		R\$ 3.900,00	
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
06.128.710/0001-88		JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA		R\$ 3.990,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AVENIDA MIGUEL SUTIL, 13762	Eliane Mara Fernandes Lagares	(65) 3637-6040	licitacao2@jvminformatica.com.br
07.300.151/0001-04		AMMO INFORMATICA LTDA		R\$ 4.060,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 672	MARISA DE OLIVEIRA COSTA	(44) 4009-9115	licitacao@ammoinformatica.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
34.787.540/0003-40	AMIGGO BRASIL IMPORTACAO EIRELI				R\$ 4.450,92
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
ES	Cariacica	ROD GOVERNADOR JOSE HENRIQUE SETTE, 3467	(11) 4903-0103	contato@grupomcr.com	
47.136.740/0001-13	VM COMERCIO LTDA				R\$ 4.490,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
50.247.672/0001-74	MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA				R\$ 4.499,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
41.156.351/0001-73	B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA				R\$ 4.694,99
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
ES	Vitória	R PEDRO BOTTI, 48	(27) 8121-1084	b2gvix@gmail.com	
44.227.505/0001-69	LEILA ALVES CORDEIRO LUSA				R\$ 4.695,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Sinop	R DAS CASTANHEIRAS, 1001	(66) 9646-6950	metatecnologia.snp@gmail.com	
08.710.871/0001-00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA				R\$ 4.700,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AVENIDA SAO SEBASTIAO, 3855	Edirley Pereira da Silva	(65) 3634-0798	edirley@studioinf.com.br
27.995.686/0002-35	MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA				R\$ 4.876,29
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
10.400.702/0001-16	STERKE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES				R\$ 4.899,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
52.198.515/0001-41	HODACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 4.995,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
11.928.775/0001-48	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				R\$ 5.490,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: GO	Cidade: Santa Rita do Araguaia	Endereço: AV ZECA FERREIRA, SN	Telefone: (64) 3635-1345	Email: ecopel.ind@hotmail.com	
19.510.651/0001-50	J C B DE S OLIVEIRA TECNOLOGIA E SEGURANCA				R\$ 5.509,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
28.956.477/0001-64	HAZAEI DE SOUZA SANTOS DE PAULO AFONSO				R\$ 5.509,32
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: BA	Cidade: Paulo Afonso	Endereço: AV JOSE HEMETERIO DE CARVALHO, 602 A	Telefone: (75) 3281-5460	Email: hazael_santos@hotmail.com	
40.977.107/0001-09	DCY SOLUCOES MAGAZINE EIRELI				R\$ 5.509,32
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R ITAJAI, 698	Telefone: (45) 9955-7722	Email: cyro_fogaca@hotmail.com	
03.727.710/0001-06	MARIA CRISTINA MATTEI				R\$ 5.509,32
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: MT	Cidade: Juína	Endereço: AV GABRIEL MULLER, 358-N	Telefone: (66) 3566-4109	Email: casadocomputador10@bol.com.br	
48.373.392/0001-60	DK INFORMATICA LTDA				R\$ 5.509,32
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					

Item 6: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA SOMENTE COM FUNÇÃO DE IMPRESSAO				
Preço Estimado: R\$ 1.367,17 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.367,17	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.367,17
Quantidade	Descrição			Observação
1 Unidade	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA SOMENTE COM FUNÇÃO DE IMPRESSAO; VOLTAGEM CA 220V; IMPRESSÃO A 20PP M, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 FOLHAS, CONEXÃO POR WI-FI E PORTA USB. HP 107 OU SUPERIOR.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 1.427,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA

Objeto: Fornecimento de equipamentos e mobiliários para o Hospital Hélio Montezano de Oliveira..

Descrição: Impressora Laser - Impressora Laser Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 1.200 X 1.200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM, Capacidade Memórias: 64 Expansível Até 512 MB, Tipo Papel: A4/A5/A6/B5/Cartão Postal/Envelope/Etiqueta/ Trans , Capacidade Folha: 250 UN, Conexão: Usb, Ieee 802.3 19/100 Baseth Com Conector Rj-45 , Compatibilidade: Windowsxp/Vista, Linux, Apple, Mac Os X , Tipo Impressora: Monocromática , Frequência: 450 HZ, Características Adicionais 1: Ciclo De Trabalho De 80.000 Páginas Por Mês

CatMat: 394726 - Tensão Alimentação: Bivolt V | Resolução Impressão: 1.200 X 1.200 DPI | Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM | Capacidade Memórias: 64 Expansível Até 512 MB | Tipo Papel: A4/A5/A6/B5/Cartão Postal/Envelope/Etiqueta/ Trans | Capacidade Folha: 250 UN | Conexão: Usb, Ieee 802.3 19/100 Baseth Com Conector Rj-45 | Compatibilidade: Windowsxp/Vista, Linux, Apple, Mac Os X | Tipo Impressora: Monocromática | Frequência: 450 HZ | Características Adicionais 1: Ciclo De Trabalho De 80.000 Páginas Por Mês

Data: 17/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:342023 / UASG:461773

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.022.063/0001-17 *VENCEDOR*	50.022.063 NICOLAS ALEXANDER DA PAIXAO PEREIRA	R\$ 1.100,00
Marca: Brother Fabricante: Brother Modelo: Brother Descrição: IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA: velocidade de impressão (preto normal A4) mínima de 50 ppm, qualidade de impressão preto (ótima) mínima de 600x600 ppp, tecnologia de impressão laser monocromática, ciclo de trabalho (mensal A4) mínimo de 300.000 páginas, volume mensal de página recomendado mínimo de 15000 a 50000, memória de padrão mínima de 128 MB, velocidade de processador mínimo de 533MHz, sistema operacionais compatíveis Microsoft Windows 2000, XPHome, XPProfissional, Windowsvista, Windows7, MacOS9 e MacOSX. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do fornecimento.		
Endereço: ,		
45.434.285/0001-07	BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 1.427,98
Marca: BROTHER/SIMILAR Fabricante: BROTHER/SIMILAR Modelo: BROTHER/SIMILAR1427 Descrição: Impressora Laser Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 1.200 X 1.200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM, Capacidade Memórias: 64 Expansível Até 512 MB, Tipo Papel: A4/A5/A6/B5/Cartão Postal/Envelope/Etiqueta/ Trans , Capacidade Folha: 250 UN, Conexão: Usb, Ieee 802.3 19/100 Baseth Com Conector Rj-45 , Compatibilidade: Windowsxp/Vista, Linux, Apple, Mac Os X , Tipo Impressora: Monocromática , Frequência: 450 HZ, Características Adicionais 1: Ciclo De Trabalho De 80.000 Páginas Por Mês		
Endereço: ,		
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$ 2.000,00
Marca: elgin/imp Fabricante: elgin/imp Modelo: impressora Descrição: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1.200 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 40 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 64 EXPANSÍVEL ATÉ 512 MB, TIPO PAPEL A4/A5/A6/B5/CARTÃO POSTAL/ENVELOPE/ ETIQUETA/ TRAN S, CAPACIDADE FOLHA 250 UN, CONEXÃO USB, IEEE 802.3 19/100 BASETH COM CONECTOR RJ-45, COMPATIBILIDADE WINDOWSXP/VISTA, LINUX, APPLE, MAC OS X, TIPO IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, FREQUÊNCIA 450 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO DE TRABALHO DE 80.000 PÁGINAS POR MÊS		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, 987
Nome de Contato:		Telefone:
ULISSES		(32) 8817-5337
Email:		horus_prataria@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Finais

R\$ 1.306,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN

Objeto: Registro de Preços das propostas mais vantajosas para futuras aquisições de equipamentos de Informática e Tecnologia para execução dos objetos custeados com recursos provenientes de convênios, para melhoria do parque de TI das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN..

Descrição: Impressora laser - Impressora Laser Tensão Alimentação: 110/127 VCA, Resolução Impressão: 1.200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 22 PPM, Capacidade Memórias: 16 MB, Tipo Papel: A4/A5/B5/Ofício/Carta/Personalizado , Capacidade Folha: 250 UN, Características Adicionais: Com Estabilizador 1.000va , Compatibilidade: Win 95,98,2000,Xp,Me,Nt4.0 E Linux , Tipo Impressora: Monocromática

CatMat: 295204 - Tensão Alimentação: 110/127 VCA | Resolução Impressão: 1.200 DPI | Velocidade Impressão Preto E Branco: 22 PPM | Capacidade Memórias: 16 MB | Tipo Papel: A4/A5/B5/Ofício/Carta/Personalizado | Capacidade Folha: 250 UN | Características Adicionais: Com Estabilizador 1.000va | Compatibilidade: Win 95,98,2000,Xp,Me,Nt4.0 E Linux | Tipo Impressora: Monocromática

Data: 16/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:452023 / UASG:925543

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/05/2024 11:44

Homologação: 15/05/2024 14:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA	RS 637,00
VENCEDOR		

Marca: PANTUM

Fabricante: PANTUM

Modelo: P2500W

Descrição: IMPRESSORA LASER - Velocidade de impressãoAté 22 ppm; preto normal - A4 (210 x 297 mm) Até 23 ppm ;preto normal - ANSI A (Letter) (216 x 279 mm); Dispositivos embutidosStatus LCD;Tecnologia de conexãoSem fio;InterfaceUSB 2.0, Wi-Fi(n); AirPrint ativadoSim; Resolução Máx (P&B)1200 dpi;Tecnologia de intensificação de imagemHP FastRes 1200;Tempo de Primeira Impressão P/B7.3 seg - Simulação de linguagemPCLm, URF, PWG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 672	MARISA DE OLIVEIRA COSTA	(44) 4009-9115	licitacao@ammoinformatica.com.br

51.853.770/0001-18	INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA	RS 640,00
--------------------	---------------------------	-----------

Marca: PANTUM P2509W

Fabricante: PANTUM P2509W

Modelo: PANTUM P2509W

Descrição: IMPRESSORA LASER - Velocidade de impressãoAté 22 ppm; preto normal - A4 (210 x 297 mm) Até 23 ppm ;preto normal - ANSI A (Letter) (216 x 279 mm); Dispositivos embutidosStatus LCD;Tecnologia de conexãoSem fio;InterfaceUSB 2.0, Wi-Fi(n); AirPrint ativadoSim; Resolução Máx (P&B)1200 dpi;Tecnologia de intensificação de imagemHP FastRes 1200;Tempo de Primeira Impressão P/B7.3 seg - Simulação de linguagemPCLm, URF, PWG

Endereço:

,

52.504.817/0001-09	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	RS 989,00
--------------------	--	-----------

Marca: ELGIN PANTUM P2500W

Fabricante: ELGIN PANTUM P2500W

Modelo: ELGIN PANTUM P2500W

Descrição: IMPRESSORA LASER - Velocidade de impressãoAté 22 ppm; preto normal - A4 (210 x297 mm) Até 23 ppm ;preto normal - ANSI A (Letter) (216 x 279 mm); Dispositivos embutidosStatus LCD;Tecnologia de conexãoSem fio;InterfaceUSB 2.0, Wi-Fi(n); AirPrint ativadoSim; Resolução Máx (P&B)1200 dpi;Tecnologia de intensificação de imagemHP FastRes 1200;Tempo de Primeira Impressão P/B7.3 seg - Simulação de linguagemPCLm, URF, PWG

Endereço:

,



37.725.824/0001-39 M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 1.076,30

Marca: Pantum**Fabricante:** Pantum**Modelo:** Impressora Pantum P2509W

Descrição: Tecnologia Velocidad de Impresión Velocidad de Primera Impresión Volumen Mensual Máximo Volumen Mensual Recomendado Resolución (dpi) Lenguaje de Impresión Modo de Dúplex Electrofotográfico laser monocromático 22 ppm (A4) / 23 ppm (Carta) Menos de 7.8 segundos 15,000 páginas 700 páginas Max.1,200.200 GDI Manual Gramaje de Papel 150 páginas 100 páginas Papel, Sobres, Transparencias, Etiquetas, Tarjetas Postales, Cartulina 60~163 g/m² Tamao de Papel Conectividad Velocidad de Procesador Memoria Eficiencia Energética Dimensiones (WxDxH) Peso 337 x 220 x 178 mm (13.27 x 8.66 x 7.01 pulgadas) 4.75kg (10.47lbs) Temperatura recomendada:10-32°C (50°F-90°F) Ambiente Recomendado Rango de humedad: 20% - 80% Características Eléctricas 220V: AC220~240V (-15%,+10%), 50Hz/60Hz; 3A Nivel de Ruido Impresión: 52dB Reposo: 30dB Consumo Eléctrico Impresión: promedio 370W En espera: 38W Modo dormido: Menos de 2W Sistemas Operativos Compatibles Hi-Speed USB 2.0; WiFi 802.11b/g/n 600MHz 128MB ENERGÍA STAR certificado Bandeja de Entrada Bandeja de Salida Tipo de Papel A4, A5, A6, JIS B5, ISO B5, B6, Carta, Legal, Sobre Monarch, Sobre DL, Sobre C5, Sobre C6, Sobre N ° 10, Postal Japonesa, Folio, Oficio, Big 16k, 32k, 16k, Big 32k, ZL, Yougata4, Postal, Younaga3, Nagagata3, Yougata2 PD-219 (tónér de capacidad estándar 1,600 páginas) RK-219 (Cartucho recargable original 1,600 páginas) Cartucho de Tónér Impresora x 1/700 páginas cartucho inicial x 1 / Cable de interfaz USB x 1 / Cable de Alimentación x1 / CD-ROM x1 / Guía de instalación rápida x 1 iOS 7.0 y superior: Android 4.4 Sistema Operativo Móvil Compatibilidad Windows Server 2003 / 2008 / 2012 / XP / Vista / Win 8 / Win 8.1 / Win 10 (32/64 bits); Mac OS 10.7~10.13; Linux: Ubuntu 12.04 / 14.04 (32 / 64Bit) *El rendimiento por cartucho de tónér es basado con ISO/IEC 19752 (individuos tendrán distintos rendimientos dependiendo de ambiente y cobertura de trabajo) Copyright2017 Pantum International Limited. La información descrita esta sujeta a cambios sin aviso. Pantum no se hace responsable por errores técnicos ni escritos o de omisiones del mismo. IMPRESIÓN MANEJO DE PAPEL GENERAL CONSUMIBLE CONTENIDO DE

Estado: DF
Cidade: Brasília
Endereço: R RUA 5 CHACARA 233 LOTE, 5

Telefone:
(61) 9964-1577

Email:
adm@cromatecnologia.com.br

45.853.627/0001-23 A V FREITAS MARQUES LTDA

R\$ 1.250,00

Marca: PANTUM**Fabricante:** PANTUM**Modelo:** PANTUM P2500W

Descrição: MPRESSORA LASER - Velocidade de impressãoAté 22 ppm; preto normal - A4 (210 x297 mm) Até 23 ppm ;preto normal - ANSI A (Letter) (216 x 279 mm); Dispositivos embutidosStatus LCD;Tecnologia de conexãoSem fio;InterfaceUSB 2.0, Wi-Fi(n);AirPrint ativadoSim; Resolução Máx (P&B)1200 dpi;Tecnologia deintensificação deimagemHP FastRes 1200;Tempo de Primeira Impressão P/B7.3 seg - Simulação de linguagemPCLm, URF, PWG

Estado: MG
Cidade: Inhapim
Endereço: R RODRIGO VALECASTRO, 222

Telefone:
(33) 9835-3241

Email:
deltadistribuidora@outlook.com.br

30.870.178/0001-54 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

R\$ 1.411,82

Marca: PANTUM**Fabricante:** PANTUM**Modelo:** P2509W

Descrição: Impressora laser - Impressora Laser Tensão Alimentação: 110/127 VCA, Resolução Impressão: 1.200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 22 PPM, Capacidade Memórias: 16 MB, Tipo Papel: A4/A5/B5/Ofício/Carta/Personalizado , Capacidade Folha: 250 UN, Características Adicionais: Com Estabilizador 1.000va , Compatibilidade: Win 95,98,2000,Xp,Me,Nt4.0 E Linux , Tipo Impressora: Monocromática

Endereço:

,

10.918.347/0002-52 DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA

R\$ 1.745,37

Marca: BROTHER**Fabricante:** BROTHER**Modelo:** IMPRESSORA BROTHER HLB2080DW

Descrição: IMPRESSORA LASER - Velocidade de impressãoAté 22 ppm; preto normal - A4 (210 x 297 mm) Até 23 ppm ;preto normal - ANSI A (Letter) (216 x 279 mm); Dispositivos embutidosStatus LCD;Tecnologia de conexãoSem fio;InterfaceUSB 2.0, Wi-Fi(n); AirPrint ativadoSim; Resolução Máx (P&B)1200 dpi;Tecnologia de intensificação de imagemHP FastRes 1200;Tempo de Primeira Impressão P/B7.3 seg - Simulação de linguagemPCLm, URF, PWG - GARANTIA CONFORME EDITAL - IMPRESSORA BROTHER HLB2080DW

Endereço:

,

19.224.595/0001-97 C & R COMERCIO LTDA

R\$ 1.750,00

Marca: BROTHER**Fabricante:** BROTHER**Modelo:** HL1202

Descrição: "IMPRESSORA LASER - Velocidade de impressãoAté 22 ppm; preto normal - A4 (210 x 297 mm) Até 23 ppm ;preto normal - ANSI A (Letter) (216 x 279 mm); Dispositivos embutidosStatus LCD;Tecnologia de conexãoSem fio;InterfaceUSB 2.0, Wi-Fi(n); AirPrint ativadoSim; Resolução Máx (P&B)1200 dpi;Tecnologia de intensificação de imagemHP FastRes 1200;Tempo de Primeira Impressão P/B7.3 seg - Simulação de linguagemPCLm, URF, PWG"

Estado: MA
Cidade: Paço do Lumiar
Endereço: AVENIDA 13, 35

Nome de Contato:
PAULO SOUSA DA SILVA

Telefone:
(98) 9701-9810

Email:
paulo9kf@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final										
48.437.027/0001-72	48.437.027 EDSON LAZDENAS	R\$ 1.764,00										
Marca: Elgin Pantum M6550NW Fabricante: Elgin Pantum M6550NW Modelo: Elgin Pantum M6550NW Descrição: Multifuncional Elgin, Laser Monocromática, Pantum, 22ppm - M6550NW Endereço: ,												
20.721.030/0001-02	ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 1.800,00										
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: UNICO Descrição: IMPRESSORA LASER - Velocidade de impressãoAté 22 ppm; preto normal - A4 (210 x297 mm) Até 23 ppm ;preto normal - ANSI A (Lett er) (216 x 279 mm); Dispositi vosembuti dosStatus LCD;Tecnologia de conexãoSem fi o;InterfaceUSB 2.0, Wi-Fi(n);AirPrint ati vadoSim; Resolução Máx (P&B)1200 dpi;Tecnologia de intensifi cação deimagemHP FastRes 1200;Tempo de Primeira Impressão P/B7.3 seg - Simulação delinguagemPCLm, URF, PWG Endereço: ,												
46.983.819/0001-17	ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153	R\$ 1.950,00										
Marca: HP Fabricante: HP Modelo: 4ZB78A Descrição: Impressora laser - Impressora Laser Tensão Alimentação: 110/127 VCA, Resolução Impressão: 1.200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 22 PPM, Capacidade Memórias: 16 MB, Tipo Papel: A4/A5/B5/Oficio/Carta/Personalizado , Capacidade Folha: 250 UN, Características Adicionais: Com Estabilizador 1.000va , Compatibilidade: Win 95,98,2000,Xp,Me,Nt4.0 E Linux , Tipo Impressora: Monocromática <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>RJ</td><td>Rio de Janeiro</td><td>R ROCHA PITA, 92</td><td>(24) 3363-1569</td><td>fazvenda@gmail.com</td></tr></table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	RJ	Rio de Janeiro	R ROCHA PITA, 92	(24) 3363-1569	fazvenda@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:								
RJ	Rio de Janeiro	R ROCHA PITA, 92	(24) 3363-1569	fazvenda@gmail.com								
30.814.518/0001-20	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 3.200,00										
Marca: TAMBASA Fabricante: TAMBASA Modelo: TAMBASA Descrição: TAMBASA <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td></tr><tr><td>MG</td><td>Belo Horizonte</td><td>R VIOLETA DE MELO, 278</td><td>(31) 3471-6761</td></tr></table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	MG	Belo Horizonte	R VIOLETA DE MELO, 278	(31) 3471-6761		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:									
MG	Belo Horizonte	R VIOLETA DE MELO, 278	(31) 3471-6761									
45.434.285/0001-07	BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 10.000,00										
Marca: EPSON/SIMILAR Fabricante: EPSON/SIMILAR Modelo: EPSON/SIMILAR Descrição: Impressora Laser Tensão Alimentação: 110/127 VCA, Resolução Impressão: 1.200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 22 PPM, Capacidade Memórias: 16 MB, Tipo Papel: A4/A5/B5/Oficio/Carta/Personalizado , Capacidade Folha: 250 UN, Características Adicionais: Com Estabilizador 1.000va , Compatibilidade: Win 95,98,2000,Xp,Me,Nt4.0 E Linux , Tipo Impressora: Monocromática Endereço: ,												





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 28/05/2024 16:40:57 Acessar a fonte aqui
2 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 29/05/2024 10:53:01 Acessar a fonte aqui
3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 03/06/2024 14:36:00 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 10/06/2024 11:33:05 Acessar a fonte aqui
5 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 14/06/2024 18:50:28 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Santo Anastácio/SP 186.233.125.85:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
7 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 20/05/2024 15:28:01 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues/SP 02.candidorodrigues.sp.gov.br:8079/Transparencia/	Data: 14/06/2024 18:36:37 Acessar a fonte aqui



PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: **TOPVISION COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP**
Nº do CNPJ: 17.099.595/0001-87: Inscrição Estadual: **10.548.895-0**
Endereço: **Rua U 82 Quadra, 35 Lote. 04 N ° 860**
Bairro: **Setores União**
Cidade/UF: **Goiânia-Goiás**
CEP: **74.313-740**
Telefone: (62) 3256-1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA.
A/C: ADEILDO FERNANDES

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo:

IT EM	QUANT .	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U N	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	08	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I5-11400 2.6 GHZ 12MB LGA 1200 BOX. PLACA MAE COLORFUL H510M-K M2 DDR4 LGA 1200. MEMORIA KINGSTON 8 GB DDR4 3200 MHZ DESKTOP. FONTE DRAXEN ATX 400W 80 PLUS WHITE E PFC ATIVO (DN400). SSD KINGSTON 480 GB SATA 2.5" SA400S37/480G. GABINETE MT-29BK SEM FONTE C3TECH. TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITECH MK120. MONITOR LED 23,6 BLUECASE HDMI PRETO 110V	U N D	TOP-V	R\$ 4.135,00	R\$ 33.080,00
2	03	ROTEADOR DUAL BAND, TP-LINK WI-FI 6 GIGABIT AX1800 EX220 DUAL	U N D	TP-LINK	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00
3	08	NOBREAK RAGTECH 1200VA SENOIDAL NEP 1200 USB TI BL 115V 6 TOMADAS (4162).	U N D	RAGTECH	R\$ 987,00	R\$ 7.896,00

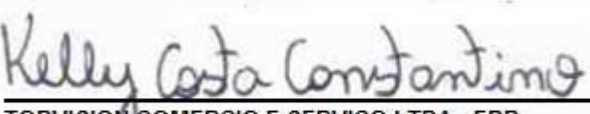
4	01	ROTEADOR MIKROTIK HEXS GIGABIT 5P +1 SFP - RB760IGS	U N D	MIKROTIK	R\$ 1.047,00	R\$ 1.047,00
5	01	MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER MONO DCP-L5512DN 110V	U N D	BROTHER	R\$ 4.188,00	R\$ 4.188,00
6	05	IMPRESSORA LASER HP 107W USB, 110V, MONO	U N D	HP	R\$ 1.425,00	R\$ 7.125,00
						R\$ 54.611,00

GOIÂNIA 14 de junho de 2024

Prazo de Validade da Proposta: 30 (Trinta) dias.

Prazo de Execução / Entrega: 15 DIAS

FRETE: CIF.

 TOPVISION COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP Kelly Costa Constantino Sócia-administradora RG. 45.62.144 SSP-PA CPF: 019.499.981-50	 TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP Rua U 82 nº 860 Qd. 35 Lt. 04 Fundos - Setor União CEP: 74.313-740 GOIÂNIA - GO
---	--



NS Suprimentos

CNPJ: Nº: 30.682.969/0001-50 Inscrição Estadual: 07.863.766/001-03
TEL: 61 3797-6152 / 61 99200-3048 E-mail: nssuprimentos@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA.

Nome da Empresa: **NS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFOMATICA LTDA**
CNPJ Nº: **30.682.969/0001-50**
Inscrição Estadual: **07.863.766/001-03**
Endereço: **QUADRA 103 LOTE 10 LOJA 04 RECANTO DAS EMAS - DF CEP: 72.600-300**
Telefone/Fax: **61 3797-6152 / 61 99200-3048**
E-mail: **NSSUPRIMENTOS@GMAIL.COM**
Nome: **NATAN PEDRO DE SOUSA GONÇALVES**
CFP: **034.894.011-40**
RG: **2.913.737 SSPDF**
Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL Nº001, AGÊNCIA 1239-4, Nº DA CONTA CORRENTE 62564-7**

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo conforme especificações referentes a cotação com os seguintes valores: dos itens abaixo:

IT EM	QUANT .	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U N	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	08	COMPUTADOR COMPLETO MONITOR LED 23,6 BLUECASE PRETO PROCESSADOR INTEL CORE I5-11400 2.6 GHZ 12MB LGA 1200 BOX. PLACA MAE COLORFUL H510M-K M2 DDR4 LGA 1200. MEMORIA KINGSTON 8 GB DDR4 3200 MHZ DESKTOP. FONTE DRAXEN ATX 400W 80 PLUS WHITE E PFC ATIVO (DN400). SSD KINGSTON 480 GB SATA 2.5" SA400S37/480G. GABINETE MT-29BK SEM FONTE C3TECH. TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITECH MK120.	U N D	NS	R\$ 4.180,00	R\$ 33.440,00
2	03	ROTEADOR DUAL BAND, TP-LINK WI-FI 6 GIGABIT AX1800 EX220 DUAL	U N D	TP-LINK	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
3	08	NOBREAK RAGTECH 1200VA SENOIDAL NEP 1200 USB TI BL 115V 6 TOMADAS (4162).	U N D	RAGTECH	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00



NS Suprimentos

CNPJ: Nº: 30.682.969/0001-50 Inscrição Estadual: 07.863.766/001-03

TEL: 61 3797-6152 / 61 99200-3048 E-mail: nssuprimentos@gmail.com

4	01	ROTEADOR MIKROTIK HEXS GIGABIT 5P +1 SFP - RB760IGS	U N D	MIKROTIK	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
5	01	MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER MONO DCP-L5512DN 110V	U N D	BROTHER	R\$ 4.225,00	R\$ 4.225,00
6	05	IMPRESSORA LASER HP 107W USB, 110V, MONO	U N D	HP	R\$ 1.475,00	R\$ 7.375,00
						R\$ 55.480,00

3. Prazo de Validade da Proposta: 30 dias.

5. Prazo De Entrega: mínimo 20 dias.

BRASILIA-DF 14 de junho de 2024

NATAN PEDRO DE S. GONÇALVES

NS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFOMÁTICA LTDA
NATAN PEDRO DE SOUSA GONÇALVES
CPF. Nº 034.894.011-40
RG.2913737 SSP/DF
DIRETOR



HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: Nº: 29.106.687/0001-26 Inscrição Estadual: 10.710.486-5
PABX: 062-3274.1609 E-mail: adm.hrcosta@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA.

Nome da Proponente: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP
CNPJ Nº: 29.106.687/0001-26 Inscrição Estadual: 10.710.486-5
Endereço: AV. C-7 Nº 2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE CEP: 74.305-080 GOIANIA/GO.
Telefone/Fax/ 062 3274.1609 E-mail: adm.hrcosta@gmail.com
Dados Bancários: Banco Brasil Nº001, agência 4148-3, nº da conta corrente 23.853-8.

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo:

COTAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	U N D	FABRIC ANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	08	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-11400 2.6 GHZ 12MB LGA 1200 BOX. PLACA MAE COLORFUL H510M-K M2 DDR4 LGA 1200. MEMORIA KINGSTON 8 GB DDR4 3200 MHZ DESKTOP. SSD KINGSTON 480 GB SATA 2.5" SA400S37/480G FONTE DRAXEN ATX 400W 80 PLUS WHITE E PFC ATIVO (DN400). GABINETE MT-29BK SEM FONTE C3TECH. TECLADO E MOUSE COM FIO USB LOGITECH MK120. MONITOR AOC LED 23.6" M2470SWH2 WIDESCREEEN FULL HD.	U N D	8	R\$ 4.031,00	R\$ 32.248,00
2	03	ROTEADOR DUAL BAND, TP-LINK WI-FI 6 GIGABIT AX1800 EX220 DUAL	U N D	3	R\$ 347,00	R\$ 1.041,00
3	08	NOBREAK RAGTECH 1200VA SENOIDAL NEP 1200 USB TI BL 115V 6 TOMADAS (4162).	U N D	8	R\$ 912,00	R\$ 7.296,00
4	01	ROTEADOR MIKROTIK HEXS GIGABIT 5P +1 SFP - RB760IGS	U N D	1	R\$ 1.013,00	R\$ 1.013,00



HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP

CNPJ: Nº: 29.106.687/0001-26 Inscrição Estadual: 10.710.486-5

PABX: 062-3274.1609 E-mail: adm.hrcosta@gmail.com

5	01	MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER MONO DCP-L5512DN 110V	U N D	1	R\$ 4.058,00	R\$ 4.058,00
6	05	IMPRESSORA LASER HP 107W USB, 110V, MONO	U N D	5	R\$ 1.305,00	R\$ 6.525,00
VALOR TOTAL MÁXIMO						R\$ 52.181,00

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo De Entrega: mínimo 03 dias.

Goiânia 13 de junho de 2024

HR COMERCIO E SERVIÇOS.

HÉLIO RODRIGUES COSTA.

CPF. Nº 726.100.421-91.

RG. 4321502 SSP/GO.

REPRESENTANTE

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP

AV. C-7 Nº2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE CEP:74.305-080 GOIANIA-GO

Fone: (62) 3274.1609 e-mail: adm.hrcosta@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA

Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - Nova Xavantina - MT
CEP: 78690-000 CNPJ: 15.024.045/0001-73 Telefone: (66) 3438-2653
E-mail: novaxavantina@novaxavantina.mt.gov.br Site:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA-MT.

Servidor(a): JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Matrícula: 4105

Número da Cotação: 48

Item	Cód. Prefeitura	Cód. TCE/MT	Descrição dos Materiais e/ou Serviços	Quantidade	Unidade
1	294662	1	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5-11400 OU AMD RYZEN 5-5600 OU SUPERIOR, MEMORIA DDR4 8GB 3200 MHZ, SSD MINIMO DE 480GB SATA 2.5", PLACA COMPATIVEL P/ 2 MONITORES; MONITOR DE "23" WIDESCREEEN OU SUPERIOR, GABINETE E FONTE COMPATÍVEL PARA A CONFIGURAÇÃO DE HADWARE. ACOMPANHANDO KIT MOUSE, TECLADO COM FIO USB LOGITECH OU SUPERIOR.	8	UNIDADE

FONTES DE PREÇOS			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ: 17.099.595/0001-87		R\$4.135,00	R\$33.080,00
HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CNPJ: 29.106.687/0001-26		R\$4.031,00	R\$32.248,00
NS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	CNPJ: 30.682.969/0001-50		R\$4.180,00	R\$33.440,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	CNPJ: 07.797.967/0001-95		R\$4.470,00	R\$35.760,00
			Preço Medio: R\$4.204,00	Total: R\$33.632,00

Item	Cód. Prefeitura	Cód. TCE/MT	Descrição dos Materiais e/ou Serviços	Quantidade	Unidade
2	60243	00075098	ROTEADOR DUAL BAND, COM WIFI 6 (802.11ax); 2.4GHZ E 5GHZ COM VELOCIDADE MINIMA 500MBPS NA BANDA 2.4GHZ; E 1200 MBPS EM 5GHZ COM CINCO PORTAS, 4 PORTAS LAN E 1 WAN, BOTOES POWER, RESET E WPS/WIFI ON-OFF; LATENCIA ULTRA BAIXA; TECNOLOGIAS OFDMA e MU-MIMO; MINIMO 4 ANTENAS.	3	UNIDADE

FONTES DE PREÇOS			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ: 17.099.595/0001-87		R\$425,00	R\$1.275,00
HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CNPJ: 29.106.687/0001-26		R\$347,00	R\$1.041,00
NS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	CNPJ: 30.682.969/0001-50		R\$450,00	R\$1.350,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	CNPJ: 07.797.967/0001-95		R\$330,00	R\$990,00
			Preço Medio: R\$388,00	Total: R\$1.164,00

Item	Cód. Prefeitura	Cód. TCE/MT	Descrição dos Materiais e/ou Serviços	Quantidade	Unidade
3	60241	387291-2	NOBREAK 1200VA BIVOLT AUTOMATICO, FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA, SISTEMA INTELIGENTE DE ESTABILIZACAO DE REDE, MINIMO 6 TOMADAS DE SAIDA, PADRAO NOVO 2P+T NBR14136; USO (COMPUTADOR+MONITOR+IMPRESSORA JATO DE TINTA).	8	UNIDADE

FONTES DE PREÇOS			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ: 17.099.595/0001-87		R\$987,00	R\$7.896,00
HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CNPJ: 29.106.687/0001-26		R\$912,00	R\$7.296,00
NS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	CNPJ: 30.682.969/0001-50		R\$1.000,00	R\$8.000,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	CNPJ: 07.797.967/0001-95		R\$919,82	R\$7.358,56
			Preço Medio: R\$954,70	Total: R\$7.637,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA

Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - Nova Xavantina - MT
CEP: 78690-000 CNPJ: 15.024.045/0001-73 Telefone: (66) 3438-2653
E-mail: novaxavantina@novaxavantina.mt.gov.br Site:

Item	Cód. Prefeitura	Cód. TCE/MT	Descrição dos Materiais e/ou Serviços	Quantidade	Unidade
4	48461	0006399	PLACA ROTEADORA - MIKROTIK ROUTERBOARD S RB760igs HEX OU SUPERIOR, COM 5 PORTAS GIGABIT ETHERNET.	1	UNIDADE
FONTES DE PREÇOS			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA			CNPJ: 17.099.595/0001-87	R\$1.047,00	R\$1.047,00
HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI			CNPJ: 29.106.687/0001-26	R\$1.013,00	R\$1.013,00
NS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			CNPJ: 30.682.969/0001-50	R\$1.090,00	R\$1.090,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA			CNPJ: 07.797.967/0001-95	R\$1.239,50	R\$1.239,50
Preço Medio: R\$1.097,38				Total: R\$1.097,38	
Item	Cód. Prefeitura	Cód. TCE/MT	Descrição dos Materiais e/ou Serviços	Quantidade	Unidade
5	53724	00036008	IMPRESSORA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA PRETO COM FUNÇÃO DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E COPIA; IMPRESSÃO DUPLEX COM PRIMEIRA PAG EM 8 SEGUNDOS, ATE 42 PPM, COM TECNOLOGIA LASER ELETROFOTOGRAFICO MEMÓRIA DE 512 MB; DIGITALIZAÇÃO COM ALIMENTADOR DE SCANNER ADF, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX FRENTE E VERSO (SIM) COM RESOLUÇÃO ATE 1200 X 1200 DPI E FORMATO DE EXPORTACAO JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISAVEL, PDF/A), TIFF SINGLE- PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; COPIA DUPLEX FRENTE E VERSO (SIM) COM RESOLUÇÃO ATE 1200 X 600DPI; CONEXÕES GIGABIT ETHERNET, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; CAPACIDADE DE VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL ATÉ 50.000 PÁGINAS OU SUPERIOR; SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA DEVE SER CARTUCHO DE TONER SEM DISPOSITIVO DE CHIP, APENAS COM RESETE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. BROTHER OU SUPERIOR.	1	UNIDADE
FONTES DE PREÇOS			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA			CNPJ: 17.099.595/0001-87	R\$4.188,00	R\$4.188,00
HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI			CNPJ: 29.106.687/0001-26	R\$4.058,00	R\$4.058,00
NS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			CNPJ: 30.682.969/0001-50	R\$4.225,00	R\$4.225,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA			CNPJ: 07.797.967/0001-95	R\$4.455,88	R\$4.455,88
Preço Medio: R\$4.231,72				Total: R\$4.231,72	
Item	Cód. Prefeitura	Cód. TCE/MT	Descrição dos Materiais e/ou Serviços	Quantidade	Unidade
6	60242	169761-7	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA SOMENTE COM FUNÇÃO DE IMPRESSAO; VOLTAGEM CA 220V; IMPRESSÃO A 20PPM, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 FOLHAS, CONEXÃO POR WI-FI E PORTA USB. HP 107 OU SUPERIOR.	5	UNIDADE
FONTES DE PREÇOS			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA			CNPJ: 17.099.595/0001-87	R\$1.425,00	R\$7.125,00
HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI			CNPJ: 29.106.687/0001-26	R\$1.305,00	R\$6.525,00
NS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			CNPJ: 30.682.969/0001-50	R\$1.475,00	R\$7.375,00
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA			CNPJ: 07.797.967/0001-95	R\$1.367,17	R\$6.835,85
Preço Medio: R\$1.393,04				Total: R\$6.965,20	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA

Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - Nova Xavantina - MT
CEP: 78690-000 CNPJ: 15.024.045/0001-73 Telefone: (66) 3438-2653
E-mail: novaxavantina@novaxavantina.mt.gov.br Site:

VALOR MÉDIO DA COTAÇÃO: R\$54.727,90

Observação: PREÇOS COLETADOS NO MERCADO PRIVADO

Justificativa:

As cotações de preços que foram realizadas são de responsabilidade do servidor JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR sob Matrícula nº 4105, com base em Preços Públicos retirados do Painel de Preços, Banco de Preços e Atas de Registro de Preços em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA, 14/06/2024.

JOAO BOSCO
PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:9976627211
5

Assinado de forma digital por
JOAO BOSCO PEREIRA DA
SILVA JUNIOR:99766272115
Dados: 2024.06.14 19:16:33
-03'00'

JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Matrícula: 4105